

# BOULEVARD

WEALTH MANAGEMENT

Política de Suitability Resolução CVM 19/2021 Abril de 2025

# POLÍTICA DE SUITABILITY Versão Atualizada em Abril de 2025

# Objetivo

Estabelecer os procedimentos para verificação da adequação dos produtos, serviços e operações recomendados pela **BOULEVARD GESTÃO DE PATRIMONIO LTDA**. (doravante, "**BOULEVARD INVESTIMENTOS**") ao perfil de cada cliente na prestação do serviço de consultoria de valores mobiliários, levando em consideração se:

- O produto, serviço ou operação recomendado no processo de consultoria é adequado aos objetivos de investimento dos clientes;
- A situação financeira de cada cliente é compatível com o produto, serviço ou operação; e
- Os clientes possuem conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação recomendado pela consultoria.

Esta Política de Suitability ("Política"), ou os perfis de risco por ela definidos, bem como as respostas apontadas no questionário não constituem garantia de satisfação do cliente, atingimento de resultado financeiro, proteção contra perdas financeiras, nem nenhum target de retorno esperado, ou ainda, não garante que a recomendação de investimento atingirá o objetivo de risco e rentabilidade do cliente.

O "Perfil do Cliente" é estabelecido de acordo com critérios próprios, não cabendo comparação ou equivalência com os perfis de investimento de outras instituições.

A aplicação em fundos de investimento tradicionais, fundos de investimento estruturados (FIPs, FIDCs, FIIs etc.), ativos de crédito privado, ativos estruturados, ou em derivativos apresenta riscos para o cliente, podendo resultar em perdas patrimoniais significativas em alguns casos, e, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cliente de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo.

A prestação do serviço da **BOULEVARD INVESTIMENTOS** possui alto grau de customização, partindo-se de, entre outros fatores, premissas de percepção de risco, retorno almejado, cenário econômico e características dos ativos, para se chegar à carteira recomendada, seu acompanhamento e eventual realocação, sempre mediante o entendimento prévio e concordância do cliente, para assim assegurar os máximos conforto e segurança na sua tomada de decisão. A execução da estratégia recomendada é sempre de inteira e exclusiva responsabilidade do cliente.

# A quem se aplica?

Sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou outras entidades, nos casos em que participem, de forma direta, das atividades de recomendação de investimento aos clientes, representando a **BOULEVARD INVESTIMENTOS** ("Colaboradores").

### Responsabilidades

O Compliance é responsável pelos controles que garantam o atendimento das regras e critérios desta Política.

Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política, informando qualquer irregularidade ao responsável por Compliance.

Na definição de uma política de investimento ou proposta de alocação no âmbito do processo de consultoria de valores mobiliários, é necessária a validação prévia do Questionário de Suitability, independentemente de se tratar de um cliente ativo ou não. Tal validação é registrada, quando da verificação de eventuais desenquadramentos, em uma planilha de

histórico de transações do cliente, podendo ser obtida por meios eletrônicos, desde que seja expressada de forma inequívoca.

O preenchimento do Questionário, que posteriormente gera o perfil de risco do cliente, é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não cabendo qualquer análise subjetiva das respectivas respostas por parte da **BOULEVARD INVESTIMENTOS**.

### Revisão, Atualização e Relatório Anual

Esta Política deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, se assim necessário em função de mudanças legais/regulatórias.

O diretor estatutário responsável pelo processo de suitability deverá encaminhar aos órgãos de administração, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil anterior, contendo:

- Uma avaliação do cumprimento, pela **BOULEVARD INVESTIMENTOS**, das regras, procedimentos e controles internos passíveis de verificação, e que permitam o pleno cumprimento do dever de verificação da adequação descrito nesta Política (suitability); e
- As recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento dos respectivos cronogramas de saneamento.

# Delimitação da Atividade e Objetivos

A **BOULEVARD INVESTIMENTOS** presta o serviço de Consultoria de Valores Mobiliários. O objetivo da consultoria é a análise dos ativos financeiros de cada cliente, buscando a otimização dos portfólios, observando sempre o seu planejamento financeiro e objetivos de risco/retorno.

### Análise dos Produtos e Níveis de Risco

Em relação aos produtos recomendados aos clientes, é responsabilidade da **BOULEVARD INVESTIMENTOS** analisar e classificar as categorias de produto, identificando as características que possam afetar sua adequação ao perfil de cada cliente.

Na análise da compatibilidade entre produto e cliente, devem ser verificados:

- Os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- A existência de garantias;
- Os prazos de carência;
- · A adequação do produto ofertado aos objetivos do cliente;
- A compatibilidade do produto com a situação financeira do investidor:
- A capacidade de compreensão, pelo cliente, dos riscos envolvidos no respectivo investimento;
- No caso da recomendação de produtos complexos, especial atenção:
- Aos riscos da estrutura em comparação com a de produtos tradicionais; e
- À dificuldade em se determinar seu valor, inclusive em razão de sua baixa liquidez.

### Análise do Cliente e Constatação da Adequação dos Produtos aos Seus Objetivos

O processo de suitability em si se inicia com o cadastro do cliente: o processo, além de atender às obrigações legais relativas às informações cadastrais e de verificação de AML (anti-

money laundering), prevenção à lavagem de dinheiro/KYC ("conheça seu cliente"), coleta os seguintes dados (através da ficha cadastral e do preenchimento do "Questionário de Suitability **BOULEVARD INVESTIMENTOS**"):

- O valor e os ativos que compõem o patrimônio declarado pelo cliente;
- O período em que o cliente deseja manter o investimento;
- As preferências e vedações declaradas pelo cliente quanto à assunção de riscos e volatilidade, sendo ainda mais específico no que disser respeito a mercados e classes de produtos vedadas, considerando:
- Aceitação ou não de operações/ativos de crédito;
- · Aceitação ou não de operações/ativos de renda variável;
- Seus objetivos de longo prazo e as finalidades do(s) investimento(s);
- O valor corrente de suas receitas regulares declaradas;
- A necessidade futura de recursos declarada pelo cliente;
- Os tipos de produtos, servicos e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e
- A formação acadêmica e a experiência profissional do cliente.

Caso se trate de investidor qualificado ou profissional, conforme definidos nas normas aplicáveis, o mesmo deve declarar por escrito, no momento de sua adesão, que possui conhecimentos sobre o mercado financeiro e de capitais, sendo capaz de entender, ponderar e assumir os riscos relacionados à aplicação de seus recursos, de forma a atestar sua familiaridade com os produtos, serviços e operações recomendados pela **BOULEVARD INVESTIMENTOS**.

Depois de preenchido o Questionário, um Perfil de Investimento é atribuído ao investidor por meio de uma metodologia de pontuação baseada nas respostas obtidas. As respostas possuem pontuações diferentes e, por meio de seu somatório, é atribuído um Perfil de Investimento ao cliente.

São definidos 5 (cinco) perfis de investimento de acordo com diferentes níveis de risco, conforme as descrições abaixo:

- **Ultra Conservador**: Deseja preservar capital e tem tolerância muito baixa a riscos. Sua carteira é essencialmente de baixo risco de mercado, de crédito e de liquidez, com alocação preponderante em ativos de renda fixa com pouca volatilidade e alta disponibilidade no curto prazo, buscando retorno no longo prazo e evitando perdas do capital e dos rendimentos. Geralmente, possui pouco conhecimento e experiência limitada em investimentos;
- Conservador: Pretende alcançar rendimentos superiores à taxa básica de juros do mercado com exposição limitada a riscos. As carteiras têm um nível de risco de mercado e de liquidez maior que o perfil ultra conservador, formadas majoritariamente por ativos de baixo risco e por uma pequena parcela de produtos financeiros com menor liquidez e maior volatilidade para alcançar retornos superiores. Costuma ter conhecimento e experiência com os produtos mais básicos do mercado financeiro;
- Moderado: Almeja rendimentos acima da média do mercado aceitando momentos pontuais de rentabilidade inferior à taxa básica de juros. Possui maior risco de crédito e de mercado e maior participação de ativos com menor liquidez, que podem gerar a possibilidade de perdas parciais de patrimônio para tentar alcançar maiores retornos no médio e longo prazo. Geralmente, possui experiência e conhecimento dos principais produtos do mercado financeiro;
- Arrojado: Deseja obter aumento consistente mesmo exposto a cenários de resultado negativo no curto prazo. As carteiras enquadradas neste perfil possuem ativos com alto risco de mercado e podem conter ativos com baixa liquidez para buscar rendimentos significativos no médio e longo prazo. A alta volatilidade inerente a esses ativos pode provocar perda do patrimônio decorrente dos riscos envolvidos. Costuma ter conhecimento e experiência em diversas classes de investimentos;

• Ultra Arrojado: Busca crescimento expressivo do capital sujeito à possibilidade de perdas relevantes. As carteiras deste nível podem investir em todas as classes de ativos disponíveis para buscar resultados significativos suportando quaisquer riscos, admitindo produtos complexos, como estruturados, derivativos, alavancagem e ativos no exterior, com a consequente obrigação de aportar mais recursos em caso de patrimônio líquido negativo e a possibilidade de perdas superiores ao capital investido. Frequentemente, domina a maioria dos produtos ou possui experiência no mercado financeiro.

# Controle do Perfil de Suitability

O controle referente à adequação do perfil de suitability deve ser realizado com base nas informações referentes ao primeiro titular da conta.

## Ausência, Desatualização ou Inadequação do Perfil de Suitability

Sem prejuízo do disposto abaixo, é vedada a recomendação de produtos pela **BOULEVARD INVESTIMENTOS** nos casos em que as informações fornecidas pelo cliente:

- Sejam insuficientes à identificação de seu perfil de investimento;
- · Estejam desatualizadas; ou ainda
- Não possibilitem um perfil adequado aos produtos recomendados pela BOULEVARD INVESTIMENTOS.

Na hipótese de tais clientes realizarem novas aplicações, eles deverão ser alertados acerca da ausência, desatualização ou inadequação de perfil, sendo solicitado o envio de declaração expressa de ciência acerca da respectiva ausência, desatualização ou inadequação.

Nos casos acima, após a declaração de ciência, a regularização e atualização das informações deve ser feita em até **90 (noventa) dias**. Após esse período, deverá haver a definição de um plano de ação para o caso.

Os dados cadastrais e o Questionário de Suitability dos clientes ativos deverão ser atualizados em intervalos não superiores a **5 (cinco) anos**, considerando-se ativo, para os fins desta Política, o cliente que tenha efetuado movimentação ou apresentado saldo em sua conta no período de **24 (vinte e quatro) meses** posteriores à data da última atualização.

### Declaração de Compatibilidade

Nos contratos da **BOULEVARD INVESTIMENTOS** consta declaração expressa do investidor quanto à ciência de que o processo de consultoria contratado é de assessoria, mas que é de fundamental importância a sua ciência dos riscos de cada decisão de investimento, e a adequação dos produtos aos seus objetivos, conhecimento, apetite de risco, situação de liquidez e financeira.

O cliente deve ter ciência de que a atividade de consultoria não constitui atividade de gestão discricionária de recursos, e que, portanto, a efetiva decisão pela adoção ou não da estratégia recomendada pelo consultor, bem como sua própria execução operacional, é de foro íntimo e pessoal do cliente.

A utilização de declaração própria do investidor como parte relevante desta Política, juntamente à análise das informações cadastrais apresentadas pelo cliente, perfaz o conjunto documental necessário à consecução do processo de suitability na **BOULEVARD INVESTIMENTOS**, com vistas ao atendimento dos objetivos da Resolução CVM nº 30.

### **Dispensas**

Está dispensada a obrigatoriedade de verificação da adequação do produto ao perfil do cliente nos casos abaixo:

- Pessoas habilitadas a atuar como integrantes do sistema de distribuição;
- Companhias seguradoras e sociedades de capitalização;
- Entidades abertas e fechadas de previdência complementar;
- Fundos de investimento;
- Investidores não-residentes;
- Pessoas jurídicas que sejam consideradas investidores qualificados, conforme regulamentação específica;
- Analistas, administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios;
- Instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM;
- Agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios;
- Clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados;
- Pessoa jurídica de direito público; ou
- Clientes cuja carteira de valores mobiliários seja administrada discricionariamente por administrador de carteira autorizado pela CVM.

### Manutenção de Arquivos

Deverão ser mantidos, pelo prazo mínimo de **5 (cinco) anos** contados da última operação realizada pelo cliente ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, todos os documentos e declarações nele exigidos pela legislação aplicável à presente Política.

Os documentos e declarações supramencionados poderão ser arquivados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

# Categoria dos Produtos, Serviços e Operações Financeiras

Para a determinação da cesta de produtos, serviços e operações financeiras compatíveis com o perfil do cliente, é necessário analisar e classificar os produtos com os quais a **BOULEVARD INVESTIMENTOS** atua, identificando as características que possam afetar sua adequação ao Perfil do Cliente.

São considerados, para efeito desta Política, produtos, serviços e operações financeiras, dentre outros:

Fundos de investimento de quaisquer naturezas;

- Clubes de investimento;
- · Carteiras administradas;
- Posições em ações ou títulos públicos e ativos privados;
- · Investimentos no exterior;
- Planos de previdência privada, tais como Planos Geradores de Benefícios Livres PGBLs e Vida Gerador de Benefícios Livres – VGBLs.

**Não são considerados**, para efeito desta Política, produtos, serviços e operações financeiras:

- Títulos de capitalização; e
- Titularidade de bens imóveis.

Na análise e classificação das categorias de produtos, serviços e operações financeiras devem ser considerados, no mínimo, os seguintes fatores:

- Os riscos associados aos produtos, serviços e operações financeiras e seus ativos subjacentes (em caso de instrumentos derivativos);
- O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados;
- A presença de garantias; e
- Prazos e carências.

# Classificação segundo níveis de risco:

- Risco Baixo: produtos com baixíssima probabilidade de perda do principal investido, alta liquidez e baixo risco de crédito. Ex: títulos públicos e ativos de emissores com alto rating e balanços auditados.
- **Risco Médio**: baixa probabilidade de perda em 12–24 meses, liquidez moderada (30–60 dias), e exposição limitada a renda variável ou derivativos.
- **Risco Alto**: maior probabilidade de perda significativa do principal em 12 meses, liquidez média/baixa, ativos com maior risco de crédito, renda variável e derivativos.
- **Risco Altíssimo**: possibilidade de perda total ou superior ao capital investido, baixa liquidez (acima de 12 meses), produtos estruturados, crédito de longo prazo, ativos no exterior, etc.

A **Diretoria de Suitability** é responsável pela categorização prévia dos produtos antes de qualquer recomendação a clientes, com revisão **anual**. A **BOULEVARD INVESTIMENTOS** utiliza como base as escalas de risco descritas nas lâminas dos fundos e as recomendações da ANBIMA no Código de Distribuição de Produtos de Investimento.

# Produtos, Serviços e Operações Complexas

São considerados complexos os produtos que:

- Possuem assimetria de resultados;
- Têm precificação complexa;
- · Usam benchmarks pouco usuais ou combinados;
- Contêm barreiras, eventos de descontinuidade, proteção de capital condicional, cláusulas de conversibilidade, cessão de crédito, ou recompra unilateral pelo emissor.

### **Monitoramento**

A Diretoria de Suitability é responsável por:

- Monitorar a adequação de produtos aos perfis dos clientes;
- · Monitorar ofertas a clientes com perfil atualizado;
- Avaliar a efetividade do processo e agir sobre "desenguadramentos".

**Desenquadramento**: ocorre quando o cliente realiza operação incompatível com seu perfil, ou com perfil desatualizado/inexistente. Nesses casos, o colaborador deve:

- Alertar o cliente;
- Obter assinatura do Termo de Ciência de Risco.

### **Treinamento**

Todos os colaboradores da **BOULEVARD INVESTIMENTOS** com contato com clientes devem ser treinados:

- · No ingresso;
- Anualmente;
- Sempre que houver mudança regulatória.

A Diretoria de Suitability mantém registro de todos os treinamentos realizados.

# Disposições Gerais

Esta Política é de uso exclusivo da **BOULEVARD INVESTIMENTOS**, podendo ser compartilhada mediante aprovação da Diretoria de Suitability.

A empresa pode monitorar atividades dos colaboradores para garantir conformidade.

A política deve ser atualizada anualmente ou sempre que houver mudanças legais ou regulatórias. Poderão ser emitidas políticas complementares, com divulgação obrigatória aos colaboradores.

Infrações a esta Política poderão resultar em penalidades, inclusive **rescisão por justa** causa.

# ANEXO I ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA DE SUITABILITY Nº 01

Produtos	Referência
Títulos Financeiros: CDB/Compromissada/LCI/ LCA/LF sênior	
Emissor investment grade com prazo de até 3 anos	1,0
Emissor non investment grade com prazo até 3 anos	2,0
Emissor investment grade, acima de 3 anos	1,5
Emissor non investment grade, acima de 3 anos	2,5
LF subordinada e subordinada híbrida	
Emissor investment grade	1,50
Emissor non investment grade	3,00
Híbrida	3,50
Títulos Públicos	
LFT	0,50
(títulos públicos ex LTF) até 3 anos	1,00
(títulos públicos ex LTF) acima de 3 e até 10 anos	1,50
(títulos públicos ex LTF) acima de 10 anos	2,50
Títulos não financeiros: Debêntures/CRI/CRA/CDCA/CCB/CPR/FIDC etc.	
Emissão investment grade, com prazo até 3 anos	1,50
Emissão non investment grade, com prazo até 3 anos	2,50
Emissão investment grade, acima de 3 anos	2,00
Emissão non investment grade, acima de 3 anos	3,50
Ações	
Ações	4,0
Derivativos Listados em Bolsa	
Futuro e Swap DI/ Opção de juros	2,0
Futuro e Swap Moedas / Opção de moedas	3,5
Futuro e Swap Ibovespa/ Opção de ações ou índices	4,0

Futuro e Swap Cupom Cambial – FRC	3,0
Futuro e Swap de Commodities	4,0
COE	
Com capital protegido, emissor investment grade, até 3 anos	1,5
Com capital protegido, emissor investment grade, acima de 3 anos	2,0
Com capital protegido, emissor non investment grade, até 3 anos	3,0
Com capital protegido, emissor non investment grade, acima de 3 anos	3,5
Sem capital protegido, emissor investment grade, até 3 anos	2,0
Sem capital protegido, emissor investment grade, acima de 3 anos	2,5
Sem capital protegido, emissor non investment grade, até 3 anos	3,5
Sem capital protegido, emissor non investment grade, acima de 3 anos	4,0
Fundos Estruturados	
FIP	5,00
FII de incorporação	4,00
Outros FIIs	2,50